



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO Nº: 48610.004245/2016**

**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 922**

**DATA: 14/03/2018 14:00:00**

**RD: 130/2018**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 51, de 26 de janeiro de 2017, no Parecer Técnico nº 028/2018/SEP e no Parecer nº 00092/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Indeferir o pleito da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) de prorrogação do primeiro período exploratório dos contratos de concessão ES-M-596\_R11 e ES-M-669\_R11, sendo facultado ao operador o aditamento do contrato, nos termos da Resolução ANP nº 708/2017.

*ALEXANDRE QUADRADO NETO*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO*

*imprimir  
enviar para um interessado*